ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO apresenta ao egrégio Plenário o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/96

Reajusta a remuneração e a verba de representação do Prefeito Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em cumprimento ao Decreto Legislativo nº. 02/92, aprovou e eu promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º - Fica reajustada para R$2.487,91 (dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos) a remuneração do Prefeito Municipal de Agudo, dos quais R$1.865,93 (hum mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos) correspondentes ao subsídio e R$621,98 (seiscentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos) à verba de representação, a partir de 1º de janeiro de 1996.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS ...

Agudo, 05 de fevereiro de 1996.

Ver. NILSON SCHIEFELBEIN
Presidente

Ver. HÉLIO PAULO FEHN
Vice-Presidente

Ver. DERLI DUTTEL
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO
APROVADO
06/02/96